



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000325/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0020.2.020.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM Conta 00050

Desdobramento 4490523300 EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO Conta 00127

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00003 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTDA

Endereço

CNPJ/CPF 82.442.518/0001-40

Fone 3422-7979

Cidade

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	14		16	02/09/22	02/09/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
450.000,00	158.729,00	13.713,00	145.016,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	REF. AQUISICAO DE TRES CAMERAS INTELBRAS SPEED DOME VIP 3225 SD IR IA PARA APRIMORAR A TRANSMISSAO DAS SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, CONFORME CONTRATO No 16/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 14/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 24/2022.	4.571,00	13.713,00

Local da Entrega

Valor Líquido

13.713,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Açam-se Conforme, Aceito e Recebidos

Jéssica Daiane Angotti
TesorreiraAutorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).
Ordensdor da Despesa
Franciley Preto Godoi
Presidente
Leila Tiayomi Hirakuri
Contadora

RECIBO treze mil setecentos e treze reais****

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

82.442.518/0001-40 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTD

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ	Elemento	Fonte	Valor Original
000325 /2022	02.09.22	01	31	020	20204	490523300	0001	13.713,00

Dados da Liquidação

Número:	13163	Data:	06.09.22	Valor:	13.713,00
---------	-------	-------	----------	--------	-----------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	13.713,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
13.713,00	13.713,00	13.713,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 06.09.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

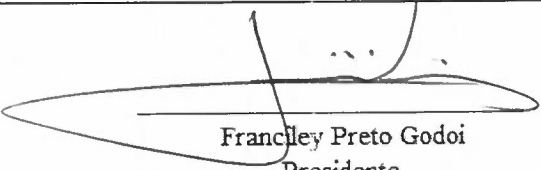
Declaro que recebi a importa treze mil setecentos e treze reais*****

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Francley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 361

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000325	0 Ordinario	50 449052	13.713,00		13.713,00

Total a Pagar: 13.713,00

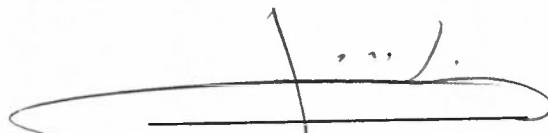
Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 13.713,00
treze mil setecentos e treze reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco:
Agencia ..
Nro C/C ..
Cidade ...

R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTD


Francley Preto Godoi
Presidente

Data ____/____/____

Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho

000326/2022

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Ordinario

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0020.2.020.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00007

Desdobramento 3390302600 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Conta 00040

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00003 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTDA

Endereço

CNPJ/CPF 82.442.518/0001-40

Fone 3422-7979

Cidade

Licitação

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

Vencimento

Dispensa por Justificativ

14

16

02/09/22

02/09/22

Valor Orçado

150.000,00

Saldo Anterior

33.831,68

Valor do Empenho

448,00

Saldo Atual

33.383,68

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	80	REF. AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS PARA INSTALACAO DAS NOVAS CAMERAS, SENDO: 80M DE CABO LAN UTP CAT;		
02	6	6 CONECTOR TJ25 CAT 5E MACHO 8 VIAS SOHOPLUS; E	3,50	280,00
03	10	10 CANALETAS SISTEMA X 20X10X2000 BR ENERBRAS, CONFORME CONTRATO No 16/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 14/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 24/2022.	3,00	18,00
			15,00	150,00

Local da Entrega

Valor Líquido

448,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

Ordenador da Despesa
Francley Preto Godoi
Presidente

Leila Tiayomi Hirakuri
Contadora

RECIBO quatrocentos e quarenta e oito reais**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970
CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

82.442.518/0001-40 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTD

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000326 /2022	02.09.22	01	31	020	2020	3390302600	0001	448,00

Dados da Liquidação

Número:	13172	Data:	06.09.22	Valor:	448,00
---------	-------	-------	----------	--------	--------

Deduções	Valor
Valor Liquidado	448,00

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
448,00	448,00	448,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 06.09.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

Declaro que recebi a importa quatrocentos e quarenta e oito reais*****

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____

Francley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 362

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000326	0 Ordinario	7 339030	448,00		448,00

Total a Pagar: 448,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 448,00
quatrocentos e quarenta e oito reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco:
Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...

R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTD

Franciley Preto Godoi
Presidente

Data ____/____/____

Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE
EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho

000327/2022

Recurso

00001

Tipo do Empenho

Ordinario

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO

Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS Conta 00046

Desdobramento 3390391700 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E Conta 00053

Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00003 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTDA

Endereço

CNPJ/CPF 82.442.518/0001-40

Fone 3422-7979

Cidade

Licitação

Dispensa por Justificativ

Número

14

Solicitação

Contrato

16

Emissão

02/09/22

Vencimento

02/09/22

Valor Orçado

2.795.972,46

Saldo Anterior

1.701.397,29

Valor do Empenho

900,00

Saldo Atual

1.700.497,29

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DAS NOVAS CAMERAS INTELBRAS SPEED DOME VIP 3225 SD IR IA PARA APRIMORAR A TRANSMISSAO DAS SESSOES ORDINARIAS E EXTRAORDINARIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, SENDO: 3		
		INSTALACOES DOS SPEED DOME; E	200,00	600,00
02	3	3 INSTALACOES DE PONTOS DE REDE, CONFORME CONTRATO No 16/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 14/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 24/2022.	100,00	300,00

Local da Entrega

Valor Líquido

900,00

Declaramos que os

☐ Serviços Foram Prestados

☐ Materiais Foram Entregues

☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).Jéssica Daiane Angotti
TesoureiraOrdenador da Despesa
Franciley Preto Godoi
PresidenteLeila Tiymori Hirakuri
Contadora

RECIBO novecentos reais*****

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

82.442.518/0001-40 R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTD

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000327 /2022	02.09.22	01	31	020	2020	3390391700	0001	900,00

Dados da Liquidação

Número:	13112	Data:	06.09.22	Valor:	900,00
Deduções				Valor	
Valor Liquidado				900,00	

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
900,00	900,00	900,00	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 06.09.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

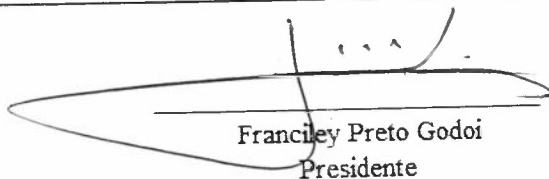
Declaro que recebi a importa novecientos reais*****

Apucarana, ____/____/____

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 360

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000327	0 Ordinario	46 339039	900,00		900,00

Total a Pagar: 900,00

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 900,00
novecentos reais*****

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
e geral quitacao.

Codigo Banco :
Nro do Cheque:

Nro Banco:
Agencia .:
Nro C/C .:
Cidade ...

R. E. COM. MANUT. EQUIP. TELEFONICOS LTD

Francley Preto Godoi
Presidente

Data ____/____/____

Credor



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Processo Administrativo nº 24/2022
Dispensa de Licitação nº 14/2022

CONTRATO nº 16/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE TRÊS CÂMERAS SPEED DOME
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA E R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES
DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Franciley Preto Godoi "Poim", brasileiro, casado, residente à Rua Luiz Montanari, nº 107, Pirapó, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.367.751-9 SSP/PR, CPF nº 528.051.159-53, e de outro lado a Empresa **R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME**, CNPJ nº 82.442.518/0001-40, situada à Rua Rio Grande do Sul, 999, sala 13, Jardim Apucarana, nesta cidade, Representada por Evandro Carlos Fernandes, portador do RG nº 5.973154-8 SSP/PR e CPF nº 908.742.269-53, Residente à Rua José Inácio Filho, nº 439, Jardim América, Apucarana/PR, doravante denominado **CONTRATADO**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente tem como objeto a aquisição de 03 (três) câmeras Speed Dome Vip 3225 SD IR IA e acessórios, incluída a instalação no Plenário para o aprimoramento das transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Apucarana.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, sendo permitida a dispensa de licitação em razão do valor contratado (Art. 24, II da referida lei).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de R\$ 15.061,00 (quinze mil e sessenta e um reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros da seguinte dotação orçamentária:

Câmeras – R\$ 13.713,00: Dotação Principal – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente; Desdobramento – 4.4.90.52.33.00.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Materiais – R\$ 448,00: Dotação Principal – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento – 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e eletrônico.

Instalação – R\$ 900,00: Dotação Principal – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento – 3.3.90.39.17.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

3.3 Os preços unitários registrados poderão ser objetos de reajuste ou readequação, de acordo com o índice estabelecido pelo órgão oficial do Governo Federal, mediante solicitação da detentora à Presidência da Câmara, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O pagamento à empresa será efetivado quando adquiridos os itens do presente contrato e sua instalação, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.2 O pagamento à empresa será efetivado à vista mediante transferência bancária (Banco Itaú, Agência 3724, Conta Corrente 08388-0, CNPJ nº 82.442.518/0001-40), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

4.3 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.4 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

60



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento e instalação do objeto descrito no item 1.1 deste contrato dar-se-á no prédio da Câmara, Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25A, centro, Apucarana/PR, até a data limite de 30/09/2022.

5.2 A vigência do contrato dar-se-á a partir da data de assinatura deste até a data de 30/08/2023, tendo em vista a garantia de 01 (um) ano dos produtos ofertados.

5.3. Segundo Acórdão nº 964/2012, do Tribunal de Contas da União, fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Desta forma, ao enviar a nota fiscal para o pagamento, deve encaminhar as certidões federal, FGTS e trabalhista, a fim de atestar a regularidade fiscal, conforme artigo 55, Inciso XIII, da Lei 8.666/93.

5.3.1. A CONTRATADA deverá apresentar também a certidão municipal de débitos geral, juntamente com as demais certidões mencionadas no item 5.3.

5.3.2. Se a CONTRATADA apresentar irregularidade perante o fisco, o fiscal de contrato informará ao setor jurídico desta Casa de Leis, que notificará a mesma para que faça sua devida regularização.

5.3.3. Após a terceira notificação, conforme Acórdão 216/13, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao persistir a irregularidade fiscal, fica a critério da administração pública tomar as medidas legais cabíveis para compelir a CONTRATADA ao pagamento das dívidas fiscais.

5.4 O presente contrato tem como fiscal o Procurador Jurídico Dr. Danylo Fernando Acioli Machado, nomeado pelo Ato nº 23/2022 e como Gestora de Contratos a Servidora Elaine Silva de Miranda, nomeada pelo Ato nº 08/2022.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATADO:

6.1 O pagamento de todas as despesas necessárias ao serviço;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações do CONTRATANTE, correrão por conta do CONTRATADO;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, o CONTRATADO obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.5 Manter durante todo período da garantia, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições da qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

6.6. A empresa deverá obrigatoriamente atender no prazo máximo de 24 horas, com suporte técnico e assistência técnica sem qualquer custo com o serviço e outros afazeres necessários para a realização dos serviços. Caso a não observância deste prazo ou serviço, a empresa será responsabilizada nos termos da Lei.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.7 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que, cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida, caso os documentos existentes no Processo de Licitação estejam vencidos na data do pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE, o atraso na prestação dos serviços contratados implica no pagamento pelo CONTRATADO de multa nos valores estipulados na forma da Lei, e em consequência, isenta o CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se o CONTRATADO inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que o CONTRATADO tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá o CONTRATADO apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

6m



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da contratada na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 todos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo o CONTRATADO o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 30 DE AGOSTO DE 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Franciley Preto Godoi "Poim"
CONTRATANTE

R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME

Evandro Carlos Fernandes
CONTRATADO

Danylo Fernando Acioli Machado
Fiscal de Contratos

Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - www.apucarana.pr.leg.br

DATA: 30/08/2022

JORNAL: TRIBUNA DO NORTE

EDIÇÃO Nº: 9.338 **PÁG.:** B2

DOCUMENTO: TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2022

Processo Administrativo nº 24/2022

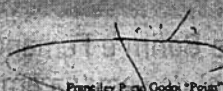
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 - www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 14/2022
Processo Administrativo nº 24/2022

Respeitado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 24/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa R. E. COMERCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA ME, CNPJ nº 22.442.518/0001-40, na aquisição de 03 (três) celulares Speed Dooze Vigi 3225 SD IR JA e acessórios, incluindo a instalação no Planário para o aprimoramento das transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 15.061,00 (quinze mil e sessenta e um reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.
Apucarana, 29 de agosto de 2022.


Emelley Porto Godoi "Poiu"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

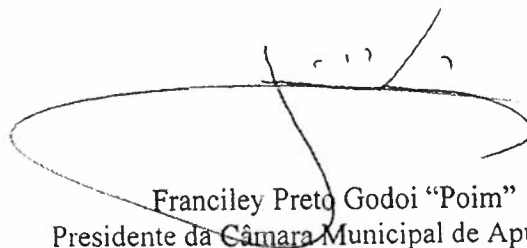
Dispensa de Licitação nº 14/2022

Processo Administrativo nº 24/2022

Respaldado no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana, objeto do Processo Administrativo nº 24/2022, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 82.442.518/0001-40, na aquisição de 03 (três) câmeras Speed Dome Vip 3225 SD IR IA e acessórios, incluída a instalação no Plenário para o aprimoramento das transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Apucarana, no valor total de R\$ 15.061,00 (quinze mil e sessenta e um reais). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Apucarana, 29 de agosto de 2022.



Franciley Preto Godoi "Poim"
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Proc. Adm. nº 24/2022

MODALIDADE – Dispensa de Licitação nº 14/2022

ASSUNTO: Aquisição de 03 (três) câmeras Speed Dome Vip 3225 SD IR IA e acessórios, incluída a instalação no Plenário para o aprimoramento das transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Apucarana.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

DO OBJETO

Aquisição de 03 (três) câmeras Speed Dome Vip 3225 SD IR IA e acessórios, incluída a instalação no Plenário para o aprimoramento das transmissões das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Apucarana.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto às seguintes empresas:

- R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 82.442.518/0001-40 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 15.061,00 (quinze mil e sessenta e um reais).

- JOELMA RODRIGUES GASPARIN MENDES 04357136989 ME, CNPJ nº 17.173.130/0001-29 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$16.108,00 (dezesseis mil, cento e oito reais).

- POWERLIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ nº 11.144.122/0001-78 – apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 82.442.518/0001-40, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, bem como preço menor dos demais concorrentes, oferecendo o mesmo produto e serviços dos demais concorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Câmeras – R\$ 13.713,00: Dotação Principal – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente; Desdobramento – 4.4.90.52.33.00.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Materiais – R\$ 448,00: Dotação Principal – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo; Desdobramento – 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e eletrônico.

Instalação – R\$ 900,00: Dotação Principal – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento – 3.3.90.39.17.00.00 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

NADA TEMOS A OPOR com a contratação de R. E. COMÉRCIO E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME pelos produtos e serviços propostos necessários para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 26 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nomeada através do Ato nº 01/2022

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
PRESIDENTE

Rafael Belan dos Santos
MEMBRO

Allison Tiago Pellizer
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

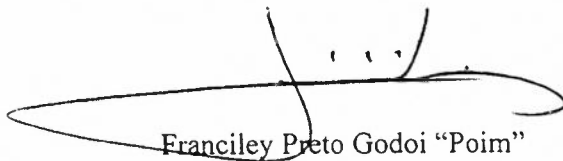
Ofício GP 58/22

Apucarana, 25 de agosto de 2022.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de três novas câmeras para aprimorar a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,



Franciley Preto Godoi "Poim"

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Ilmo. Sr.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

Presidente da Comissão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Apucarana

R.E. TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 999 - Sala 13 Jardim Apucarana CEP :86.804-390
Fone: (43) 3422-7979
Apucarana- PR I.E. 90160721-49 C.N.P.J. 82.442.518/0001-40 CFT

AUTORIZADA LEUCOTRON E INTELBRAS

VENDA INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS , CENTRAIS DE PORTARIA
CAMERAS, REDE DE COMPUTADOR, APARELHOS TELEFONICOS.

Cliente: Camara Municipal de Apucarana		ORÇAMENTO
Endereço:		DATA
Telefone: (43)3420-7000	CEP:	24/08/2022
Cidade: Apucarana	Estado: Pr	CONTATO
CNPJ/CPF:	INSCR. EST:	IVAN
Vendedor: Evandro (43)99918-9045		
Referente: (X) Orçamento () Contrato/Pedido		

Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
Câmera Intelbras Speed Dome Vip 3225 SD IR IA	03	4.571,00	13.713,00
Cabo lan Utp Cat 5E 24 Awg x4 P Cmx Sohoplus Az	80mts	3,50	280,00
Conector Rj 45 Cat 5E Macho 8 Vias Sohoplus	06	3,00	18,00
Canaleta sistema x 20x10x2000 Br Enerbras	10	15,00	150,00
Mão de obra:			
Instalação do Speed Dome	03	200,00	600,00
Instalação de pontos de rede	03	100,00	300,00
Validade. Deste orçamento 30 dias	Prazo de entrega 05 dias	Taxas I	TOTAL: R\$15.061,00

Condições de Pagamento	
30 dias	

e-mail:comercialretelecom@gmail.com

Autorizo, conforme os
termos da Lei,

Data: 23/08/22

R.E. COMERCIO E MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME CNPJ: 82.442.518/0001-40 RIO GRANDE DO SUL - 999 - SL 13, 999 CEP: 86.804-390 - Bairro: JD APUCARANA Município: APUCARANA - PARANÁ Insc. Municipal: 1857 - Insc. Estadual: 9016072149 Email: retelecom@uol.com.br Telefone: 3422-7979	Número da NFS-e 294	Situação Emitida	 Autenticidade
		Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 7425 7384 0220 8244 2518 2023 0905 0920 2236 9448 	
	Data Fato Gerador 05/09/2022	Data/Hora Emissão 05/09/2022 17:54

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CPF/CNPJ 78.299.815/0001-00
Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA	Número 0	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro SEDE CENTRO	CEP 86.800-235	Cidade - Estado Apucarana - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1402	7425	2,9928%	TI	900,00	0,00	0,00	26,94

Descrição do Serviço:
 REF- A MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DO SPEED DOM.....3X200,00.....600,00
 A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE03X100,00.....300,00
 CONF. PROC. ADM- 24/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N- 14/2022
 CONTRATO N- 16/2022

Valor Total 900,00	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 900,00	ISSQN 26,94
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 900,00

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1402 Assistência técnica.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

7425 Apucarana

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(1402) Serviço tributado no município do prestador

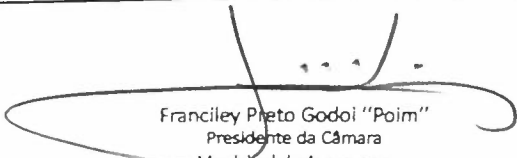
Contribuinte enquadrado como Simples Nacional de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 456/2013 de 07/11/2013 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
<https://apucarana.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/10/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$121,05 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$42,93 (4,77%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT


 Franciley Peto Godoi "Poim"
 Presidente da Câmara
 Municipal de Apucarana

RECEBEMOS DE R.E. COM E MANUT DE EQUIP TELEFONICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.603
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

R.E. COM E MANUT DE EQUIP TELEFONICOS LTDA R RIO GRANDE DO SUL SALA 13, 999 - - JD APUCARANA, Apucarana, PR - CEP: 86804390 - Fone/Fax: 4334227979	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.603 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4122 0982 4425 1800 0140 5500 1000 0026 0319 8078 6058 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220211599480 - 05/09/2022 17:49
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016072149	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 82.442.518/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 78.299.815/0001-00	DATA DA EMISSÃO 05/09/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL APUCARANA CAMARA MUNICIPAL		CEP 86800-970	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO PC JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 25A -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Apucarana	FONE/FAX 4334207000	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.161,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.161,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2178	CAMERA INTELBRAS SPEED DOME VIP 3225 SD IR 1A	85258929	0103	5102	UN	3,0000	4.571,0000	13.713,00					
803	CABO LAN UTP CAT 5E 24AWGX4P CMX AZ	85444900	0103	5102	MT	80,0000	3,5000	280,00					
2083	CONECTOR RJ 45 CAT5E- MACHO 8 VIAS SOHOPLUS	85369090	0103	5102	UN	6,0000	3,0000	18,00					
11	CANAleta SISTEMA X 20X10X2000 BR	39162000	0103	5102	UN	10,0000	15,0000	150,00					

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS Atesto, para os devidos fins que foram recebidos os materiais e/ou serviços constantes do presente documento e em proveito desta Câmara Municipal. Em <u>06</u> de <u>Setembro</u> de 20 <u>22</u> Nome 1: <u>Márcia Oliveira</u> Nome 2: <u>José Carlos</u>

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROCESSO ADM- N- 24/2022 DISPENSA LICITAÇÃO N- 14/2022 CONTRATO N- 16/2022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

APUCARANA, 06 de setembro de 2022

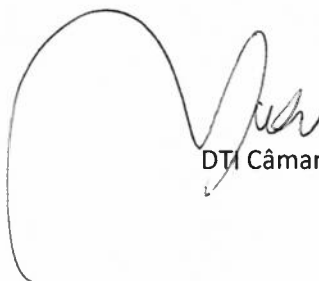
AC comissão de recebimento / patrimônio

MEMORANDO T.I. 12/2022

Conforme solicitação de patrimônio e comissão de recebimento:

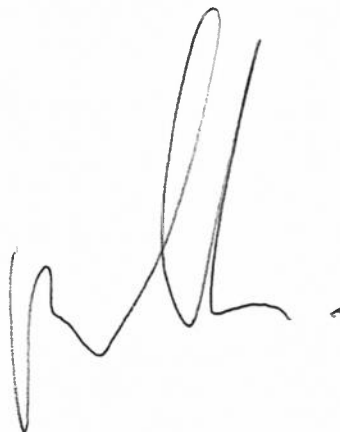
O Departamento de TI conclui que; em testes iniciais após a instalação das 03 unidades de câmera, modelo PTZ INTELBRAS VIP 3225 SD , ligadas por cabeamento do plenário ao switch principal POE no CPD, os equipamentos apresentaram funcionamento prévio e instalação OK e de acordo com o solicitado pelo setor para realização das as transmissões plenárias.

Atenciosamente,



DTI Câmara Municipal.

43 99629299



IVAN L. GARCIA
43 99629299



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 45778/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 617180 - R.E. COMERCIO E MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 82.442.518/0001-40
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 999
Complemento: 999 - SL 13
Bairro: JD APUCARANA **Cidade:** Apucarana - PR

Finalidade

--

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
08/09/2022	60 dias

Informações Adicionais

--

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **R.E. COMERCIO E MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 8 de setembro de 2022

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUN DE APUCARANA
CPF/CNPJ:	78.299.815/0001-00

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3724 / 00000008388-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	R E COM MANUT EQUIP TELEF LTDA
CPF/CNPJ:	82.442.518/0001-40
Valor:	R\$ 15.061,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	R E COM MANUT
Histórico:	R E COM MANUT

Data de débito:	08/09/2022
Data / Hora da operação:	08/09/2022 14:59:31

Código da operação:	00168716
Chave de segurança:	JL3MC2P0U1FMGNC4

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104

Francley Preto Godol Polm
Presidente da Câmara
Municipal de Apucarana